



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 1184/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor **que viabilize a implantação de um Hemocentro no município**, com a devida estrutura para coleta, armazenamento e distribuição de sangue e hemoderivados.

Justificativa

A presente indicação visa atender uma importante demanda da população de Rio das Ostras no que diz respeito à doação de sangue e à segurança no abastecimento da rede pública de saúde local. Atualmente, os cidadãos dispostos a doar sangue precisam se deslocar até cidades vizinhas, o que muitas vezes representa um obstáculo, seja por questões de transporte, tempo ou condições pessoais. Essa situação contribui para a baixa adesão de doadores regulares e, por consequência, para a escassez de sangue em momentos críticos. A criação de um Hemocentro em Rio das Ostras, ainda que inicialmente como um posto de coleta vinculado ao Hemocentro Regional de Macaé, proporcionaria maior comodidade aos doadores, estímulo à cultura da doação voluntária de sangue, melhoria no abastecimento dos hospitais locais e resposta mais rápida a emergências médicas no município. Além disso, é um investimento que reforça o compromisso com a saúde pública e a valorização da vida, promovendo cidadania e solidariedade entre os munícipes.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor